

CONTRATO Nº 151/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00, e a pessoa jurídica **Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda.**, CNPJ nº 00.265.870/0001-92, situada na Av. Dona Sindá, nº 60, Bairro Centro, em Monte Carmelo/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Dr. Paulo Severo Barbosa Cortes, Carteira de Identidade nº M-2.642.277 SSP/MG e CPF nº 598.792.976-87, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Processo Licitatório nº 77/2022 - Pregão Eletrônico nº 07/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 77/2022 - Pregão Eletrônico nº 07/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos, em Monte Carmelo	100	R\$84,99	R\$8.499,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 07 e 08 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 8.499,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 33/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 10 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

PAULO SEVERO BARBOSA, Assinado de forma digital por PAULO SEVERO BARBOSA CORTES:59879297687
CORTES:59879297687
Data: 2023.05.23 13:48:43 -03'00'

1

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40004 10 302 4001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 12 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 77/2022 - Pregão Eletrônico 07/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

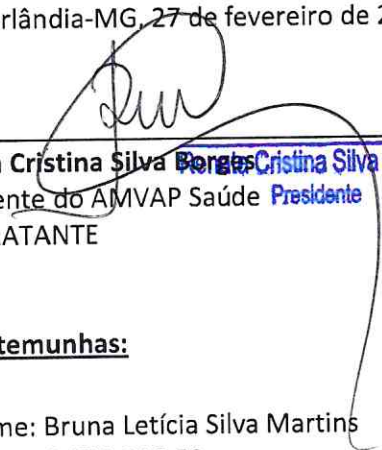
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 27 de fevereiro de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente do AMVAP Saúde
CONTRATANTE

PAULO SEVERO BARBOSA
CORTES:59879297687

Assinado de forma digital por PAULO SEVERO BARBOSA CORTES.59879297687
Dados: 2023.03.03 13:49:24 -03'00'

Dr. Paulo Severo Barbosa Cortes
Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda.
CONTRATADA

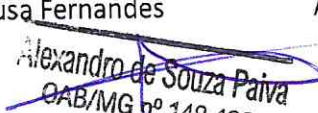
Testemunhas:

Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50

Assinatura: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 151/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 151/2023. **Contratada:** Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda, CNPJ nº 00.265.870/0001-92, para realização de exames de Mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos, em Monte Carmelo. Valor do total do contrato: R\$8.499,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 77/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 27/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 27 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:8367CCE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/03/2023, Edição 3467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>